



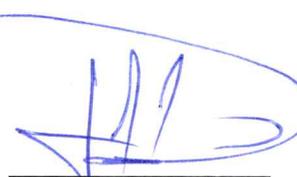
Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 004/2023	DE 27	DE FEVEREIRO	DE 2023	FOLHA Nº. 01
------------------	-------	--------------	---------	--------------

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas (19:00h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, registrando a ausência dos vereadores Leudeiane da Silva Lopes Bernardo e Luiz Carlos do Pardo Rodrigues que testaram positivo para a COVID 19. Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, fez um requerimento verbal ao Presidente para que dispensasse os ritos iniciais. Após consultar o Plenário, o requerimento verbal da vereadora foi aprovado. Dessa forma, o Presidente declarou dispensados os ritos iniciais e solicitou ao primeiro secretário vereador Ruy Fernandes Castelo Branco que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando início ao expediente o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao projeto de lei ordinária n.º 001/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal e ao projeto de decreto legislativo n.º 001/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Dando continuidade o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura da indicação n.º 013/2023 de autoria da vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa e indicação n.º 01/2023 de autoria dos vereadores Cicero Alves da Silva e Cleudenide Ferreira de Freitas. Não havendo matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso, que fizessem suas inscrições junto ao Primeiro Secretário e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a serem deliberadas. Dando início a Ordem do dia o Presidente colocou os pareceres das Comissões Permanentes referente ao projeto de lei ordinária n.º 001/2023 em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os mesmos em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres o Presidente solicitou ao primeiro secretário que


Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente


Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice - Presidente


Ruy F.C. Branco
1.º Secretário


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.º Secretária



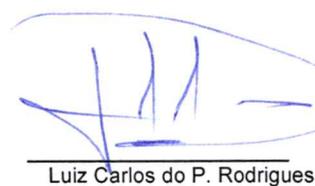
Estado de Mato Grosso do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO**

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 004/2023	DE 27	DE FEVEREIRO	DE 2023	FOLHA Nº. 02
------------------	-------	--------------	---------	--------------

efetuasse a leitura do projeto de lei ordinária n.º 001/2023, "QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCLUIR UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA LOTE URBANIZADO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". Por questão de ordem o vereador Antônio Coral Costa requereu verbalmente ao Presidente a dispensa da leitura do mesmo, uma vez que o mesmo havia sido lido na sessão anterior. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura e colocou o mesmo em discussão, fizeram uso da discussão os vereadores Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Tereza de Jesus da Silva Sousa e o senhor Presidente. Dando continuidade o Presidente colocou os pareceres das Comissões Permanentes referente ao projeto de decreto legislativo n.º 001/2023 em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os mesmos em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de decreto legislativo n.º 001/2023, que "ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – MS E CRIA A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES". Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, requereu verbalmente ao Presidente a dispensa da leitura do mesmo, uma vez que o mesmo havia sido lido na sessão anterior. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura e colocou o projeto de decreto legislativo n.º 001/2023 em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Após cumprir o determinado na Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas e trinta minutos (19:30h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


Cleudene Ferreira de Freitas
Presidente


Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice-Presidente


Ruy F.C. Branco
1.º Secretário


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretária